



9º ENEDS

ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



"O Brasil que se quer e os caminhos que se trilham"

Rede Integrada de Atendimento (RIA), uma proposta de política pública pela infância e juventude de Ouro Preto.

Área Temática: Universidade, políticas públicas e desenvolvimento

Paula C. V. Ferreira¹; Felipe C. Milanez²; Camila P. Silva³; Renato A. de S. Soares⁴; Luiz Carlos Garcia⁵.

¹ Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - Reitoria: R. Diogo de Vasconcelos, 122; CEP 35.400-000
Ouro Preto-MG/Fax: (0xx31)3559.1228. <paula.pop@hotmail.com>

² Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - Reitoria: R. Diogo de Vasconcelos, 122; CEP 35.400-000
Ouro Preto-MG/Fax: (0xx31)3559.1228. <felipemilanez@gmail.com>

³ Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - Reitoria: R. Diogo de Vasconcelos, 122; CEP 35.400-000
Ouro Preto-MG/Fax: (0xx31)3559.1228. <camilasilva1802@hotmail.com>

⁴ Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - Reitoria: R. Diogo de Vasconcelos, 122; CEP 35.400-000
Ouro Preto-MG/Fax: (0xx31)3559.1228. <renatosoares.mg@gmail.com>

⁵ Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP - Reitoria: R. Diogo de Vasconcelos, 122; CEP 35.400-000
Ouro Preto-MG/Fax: (0xx31)3559.1228. <luizcg.dir@gmail.com>

Resumo

O projeto "Direitos da Criança e do Adolescente" é um projeto de extensão vinculado ao Núcleo de Direitos Humanos da UFOP. Pautado pela proteção e promoção dos direitos infanto-juvenis, o projeto objetiva a criação de uma rede integrada de atendimento à criança e ao adolescente (RIA-Criança e Adolescente). Para tanto, busca-se promover o diálogo, por meio da criação de fóruns de discussão, entre os órgãos e instituições que lidam cotidianamente com os problemas sociais relativos à infância e juventude: o CMDCA, o Conselho Tutelar, a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Ministério Público Estadual e o Juizado da Infância e Juventude, bem como capacitá-los acerca de suas próprias atribuições no contexto local. Além disso, o projeto objetiva orientar e mobilizar a comunidade em relação aos direitos da criança e do adolescente, promovendo edições de cursos sobre direitos da criança e do adolescente, de forma a orientar a população local a medida do seu protagonismo no cenário infanto-juvenil municipal. O projeto estabeleceu parcerias com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDA, o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Ouro Preto/MG.

Palavras-chave: Universidade; Extensão; Política pública; Criança; Adolescente.

¹paula.pop@hotmail.com

²felipemilanez@gmail.com

³camilasilva1802@hotmail.com

⁴renatosoares.mg@gmail.com

⁵luizcg.dir@gmail.com



9º ENEDS

ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



“O Brasil que se quer e os caminhos que se trilham”

1 Introdução

Em sintonia com demandas de setores organizados da sociedade, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1949) e com a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), a Constituição Brasileira de 1988 reconheceu as crianças e os adolescentes brasileiros como sujeitos plenos de direito. No entanto, na medida em que essa parcela da população encontra-se na condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, suas famílias, o poder público e o conjunto da sociedade em geral devem reunir esforços no sentido de garantir a efetivação de seu direito a um desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social saudável e normal.

O objetivo geral do Núcleo de Direito Humanos da UFOP é propor ações emancipatórias aos indivíduos e à comunidade, de forma a torná-los sujeitos ativos na transformação de sua própria realidade e não meros receptores de ações externas. No caso específico do projeto “Direito da Criança e do Adolescente”, a interação com a população é necessária tanto para a sua formação crítico-reflexiva como para um maior nível de mobilização pelo respeito à infância e juventude através de um atendimento integrado.

Assim, lutar contra o desrespeito aos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes representa um esforço conjunto de diversos setores da sociedade pela primazia da dignidade humana. A Universidade, enquanto espaço privilegiado para a reflexão, investigação e debate, reúne condições para contribuir na tarefa pela realização plena dos direitos das crianças e dos adolescentes.

2 Metodologia

O Núcleo de Direitos Humanos da UFOP utiliza, desde a *preparação* do pesquisador até a *avaliação* da pesquisa, a metodologia da pesquisa-ação, formulada por Michel Thiollent, que é fundamentada numa intensa interação entre pesquisadores e público atingido, de forma a aumentar o conhecimento dos pesquisadores e o conhecimento das pessoas e dos grupos considerados. Thiollent (1996, p 14) define a pesquisa-ação como sendo:

[...] um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo.

Essa metodologia funda-se, portanto, num contato social inverso ao tradicional, de forma a descobrir qual a demanda emergente dos próprios participantes, através de uma investigação laboratorial prévia. E, dentro das possibilidades acadêmicas, traça-se uma ação compatível com aquilo que o público alvo deseja.

Não existem projetos extensionistas pré-prontos, em que se busca o enquadramento da comunidade nele, leva-se a demanda social para dentro da Universidade, de forma a construir conjuntamente atividades e grupos de trabalho efetivamente úteis e necessários, adequando, por conseguinte, a proposta da prática extensionista à atmosfera real local. A crítica de Hall (1981, p. 14), nesse sentido, é de muita relevância, se não veja-se:

A informação é devolvida ao povo, de onde a mesma surgiu bem como na linguagem e na forma cultural daquele ambiente; o povo e o movimento de base passam a estabelecer o controle do trabalho; as técnicas de pesquisa tornam-se acessíveis ao povo; um esforço consciente é necessário para manter o ritmo da ação-



9º ENEDS

ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



“O Brasil que se quer e os caminhos que se trilham”

reflexão do trabalho; aprender a escutar e a ciência tornam-se partes do dia-a-dia da população.

Salienta-se ainda que o Método Paulo Freire é recorrente em muitas das nossas propostas, especialmente diante do oferecimento de cursos educativos à comunidade de forma geral, em que pese a aplicação dos seus princípios metodológicos mais importantes, que são: respeito ao educando, conquista da autonomia e dialogicidade.

3 Projetos

O projeto Direito da Criança e do Adolescente (DCA) é um dos 7 projetos de extensão que integram o Programa Núcleo de Direitos Humanos (NDH), do Departamento de Direito (DEDIR) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

O NDH-UFOP, programa de extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, decorre da compreensão de que a educação superior, em especial a educação jurídica, tem de ser orientada para o fortalecimento da cidadania e da democracia.

Essa orientação, no entanto, não pode resumir-se a uma disciplina ou a um conjunto de disciplinas ministradas no interior das salas de aula. Educação para a cidadania e para a democracia exige o emprego de estratégias de ensino/pesquisa/extensão que insiram alunos e professores no cotidiano dos desafios de organização e luta de pessoas e comunidades para a superação de seus problemas e construção de uma vida justa e boa.

O NDH-UFOP, em razão disso, propicia o envolvimento direto de professores e alunos com os desafios da construção dos direitos humanos, isto é, com o desafio da verdadeira emancipação. Constitui-se numa materialização do compromisso da Universidade com a formação para a cidadania e a democracia.

Atualmente, o NDH-UFOP desenvolve os seguintes projetos: “Curso Educação Consumo Consciente e Direito do Consumidor”, “Curso Direitos do Idoso”, “Parceria entre NDH-UFOP e Pré-vestibular Comunitário Humanista”, “Articulação com as Esferas de Cidadania”, “Assessoria Jurídica Comunitária” e “Parlamento Jovem”, todos ancorados na pesquisa-ação.

Logo, com o projeto “Direito da Criança e do Adolescente” não poderia ser diferente. Ele surgiu de uma demanda da própria comunidade ouropretana, manifestada em pesquisas realizadas pelo NDH-UFOP.

Ao final de 2009, após uma edição do curso “Direito do Idoso” (projeto de extensão do NDH-UFOP), houve um número significativo de solicitações, através de questionários respondidos, para que fosse oferecido um curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Assim, já no início de 2010, o NDH-UFOP elaborou o projeto “Direito da Criança e do Adolescente”, que, aprovado pela Pró-reitoria de Extensão, vem sendo desenvolvido desde então, no contexto das ações e projetos desenvolvidos pelo NDH-UFOP, por uma equipe formada por sete pesquisadores-extensionistas do Departamento de Direito da UFOP, sob a coordenação de um professor da UFOP.

4 Atividades

4.1 Curso: *Capacitação dos Conselheiros*

Inicialmente, o projeto tinha como única ação a promoção de cursos em Ouro Preto para a comunidade de forma geral. Todavia, ao firmar as parcerias com os órgãos municipais que



9º ENEDS

ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



“O Brasil que se quer e os caminhos que se trilham”

trabalham com a questão infanto-juvenil, isto é, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, surgiu uma nova e urgente demanda: a capacitação dos conselheiros tutelares.

Em virtude de um insuficiente conhecimento das disposições do ECA, os conselheiros tutelares não sabiam quais eram suas próprias atribuições e competências e, por conseguinte, também desconheciam as atribuições e competências dos demais órgãos responsáveis por questões relacionadas à infância e juventude ouso-pretanas.

Assim, durante o ano de 2010 foram estabelecidas duas prioridades: capacitar os conselheiros tutelares e elaborar, concomitantemente, um material de apoio para a aplicação do curso. Deste modo, foi elaborada uma apostila com os principais textos do ECA e ilustrada com várias situações práticas, colhidas entre casos reais de repercussão nacional, envolvendo problemas sociais com crianças e adolescentes.

A fim de propor um diálogo entre todos os órgãos que trabalham e se envolvem na proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, foram convidados para a 1ª edição desse curso, além dos conselheiros tutelares, representantes do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Juizado da Infância, do Ministério Público, da Polícia Civil e da Polícia Militar.

Dessa forma, oportunizou-se um contato inédito entre todos os órgãos envolvidos na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes em atuação na cidade de Ouro Preto, o que tornou possível, pela primeira vez, o diálogo, a compreensão de atribuições e competências recíprocas, a eliminação de atritos no contexto do desenvolvimento de suas atividades específicas e a proposição conjunta de ações de enfrentamento das violações dos direitos infanto-juvenis.

Esse momento de interação e compartilhamento de experiências revelou para o projeto “Direitos da Criança e do Adolescente” uma nova forma de atuação: a criação de uma rede integrada de atendimento da criança e do adolescente (RIA-Criança e Adolescente), envolvendo todos os órgãos competentes, de forma a otimizar os atendimentos e minimizar os possíveis atritos de competência entre os órgãos.

4.2 Diagnóstico da realidade infanto-juvenil em Ouro Preto

O desconhecimento de quais violações e a intensidade com que elas atingem as crianças e os adolescentes de Ouro Preto, sem dúvida, prejudica a eficácia dos investimentos públicos em ações relevantes e em propostas de políticas públicas voltadas para a proteção das crianças e dos adolescentes.

Dessa forma, os órgãos municipais, sob liderança do CMDCA e auxílio do DCA, resolveram fazer um diagnóstico da realidade infanto-juvenil de Ouro Preto. Por meio de uma análise criteriosa de todas as ocorrências registradas no Conselho Tutelar, Polícia Civil e Militar, Ministério Público e Postos de Saúde extraíram-se dados estatísticos das principais violações aos direitos e garantias fundamentais das crianças e dos adolescentes, entre outras variáveis.

Hoje, todas as instituições promotoras dos direitos e garantias fundamentais infanto-juvenis, até então estranhas entre si, uniram-se em prol do Diagnóstico da Criança e do Adolescente. Num levantamento parcial de dados, já se conhece os casos mais recorrentes de violações, idade das vítimas, bairros com maior incidência, principal agente violador, entre outras



9º ENEDS

ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



“O Brasil que se quer e os caminhos que se trilham”

informações.

Após analisar os relatos dos conselheiros - feitos de forma manuscrita e pouco sistematizada – foi constatada a necessidade de se padronizar tais relatos, para tanto foi feita uma ficha-base, disponibilizada aos mesmos virtualmente. Através da padronização dos relatos, foi assegurada uma memória de dados relevantes e completos que, por sua vez, facilita a construção de políticas públicas pertinentes à realidade do município de Ouro Preto. A fim de materializar parte desta investigação, segue abaixo dados parciais referente a coleta feita pelos próprios extensionistas em 2011, referente aos registros de 201

Tabela: Tipo de Violações

Soma de Ref.	
Tipo de Violação	Total
Abandono intelectual	79
ameaça	29
Discriminação	6
Drogas	63
não informado	30
Negligência	8
Negligência familiar	312
outro ato infr. cometido pelos pais	22
outro ato infr. praticado por criança/adolescente	71
Rebeldia	191
Tortura e maus tratos	146
Trabalho infantil	17
Violência psicológica	46
violência psicológica	1
violência sexual	31
Total Geral	1052



9º ENEDS

ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

"O Brasil que se quer e os caminhos que se trilham"

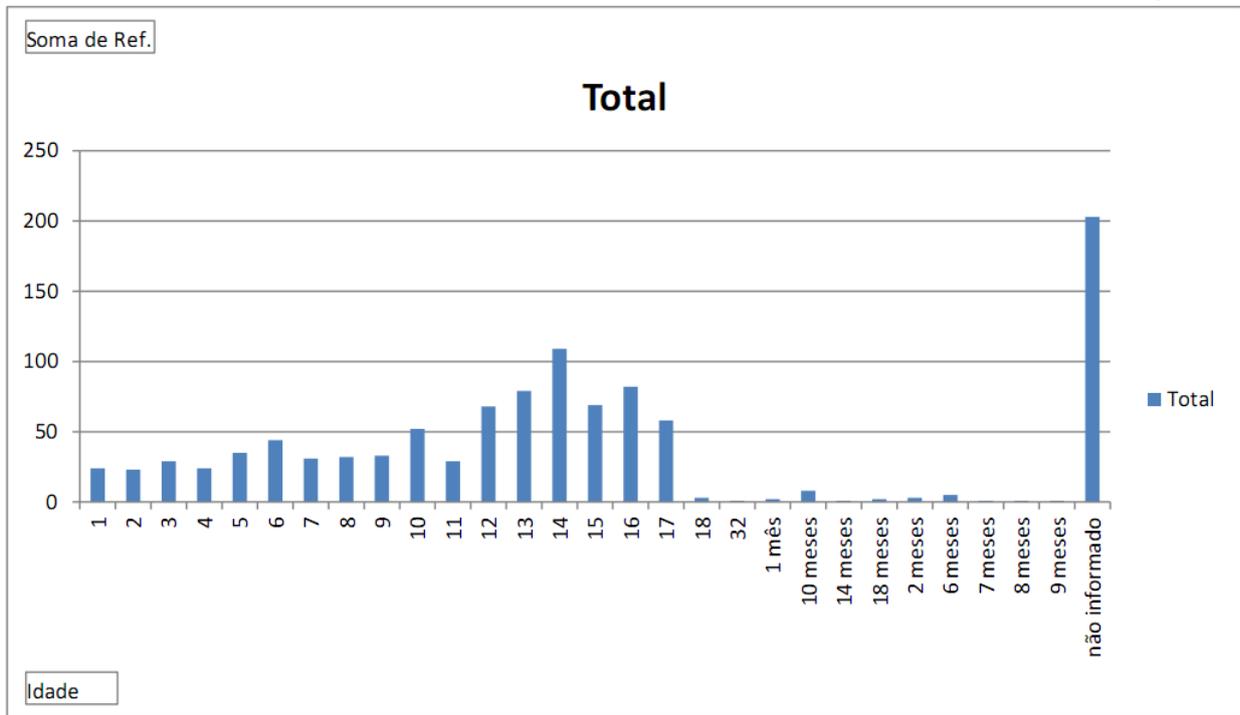


Gráfico: Idade da Vítima

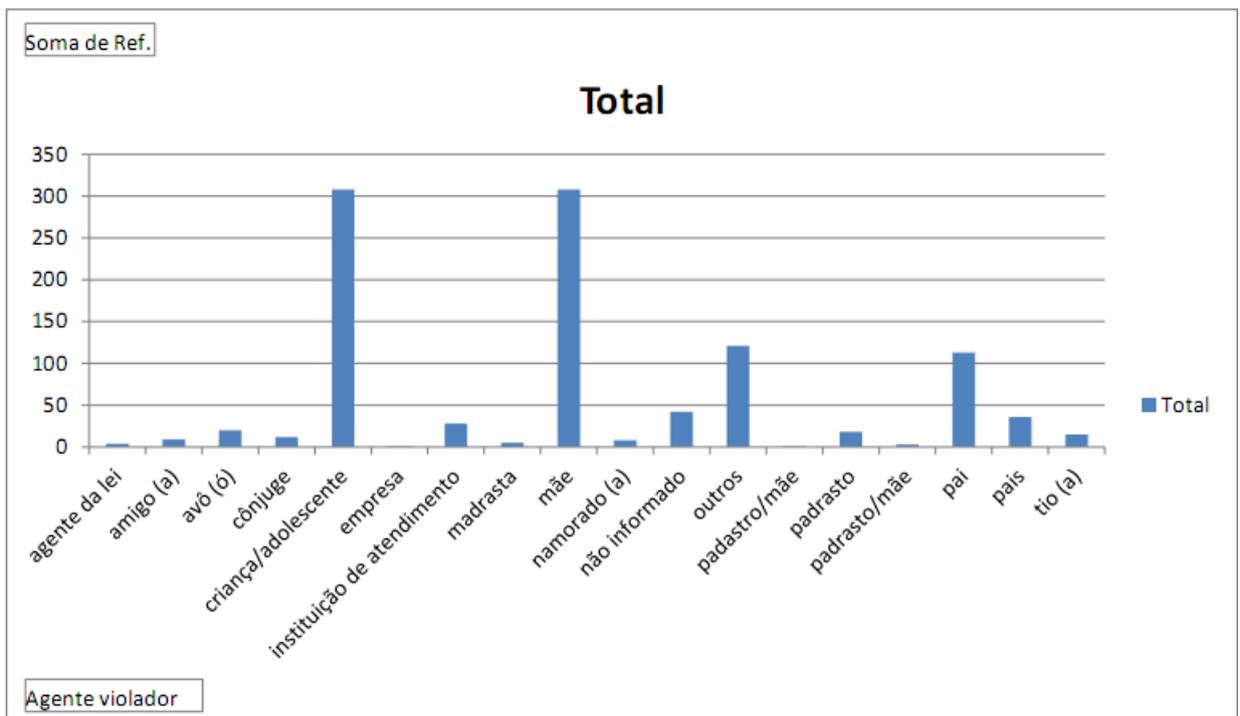


Gráfico: Agente Violador



9º ENEDS

ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



“O Brasil que se quer e os caminhos que se trilham”

4.3 Rede Integrada de Atendimento (Ria-Criança e Adolescente)

Após conhecer os principais obstáculos existentes no Conselho Tutelar do município de Ouro Preto e criar propostas que os minorem, capacitando os conselheiros, bem como os membros do CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Juizado da Infância, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar; o próximo desafio passou a ser a construção da Rede Integrada de Atendimento (Ria-Criança e Adolescente)

Parte disso é reconhecer que uma rede de instâncias protetoras deve ser acionada, articulada e mobilizada, com o objetivo de identificar e mapear os problemas infanto-juvenis e as potencialidades das instituições que atuam em tal área, intervindo assim, de forma efetiva e contextual. Neste sentido, a Magna Carta brasileira, em seu artigo 227, dispõe:

Art. 227 - “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

A tutela das garantias constitucionais infanto-juvenis, por sua vez, surgiu com o advento da Lei 8069, de 13 de julho de 1990, que estabeleceu nova concepção e gestão das políticas de atenção a este segmento da sociedade, dando origem a um sistema de garantia de direitos. O art. 4º do ECA reitera, inclusive, a responsabilidade conjunta do Estado, da sociedade e da família na proteção e promoção à infância e juventude brasileiras.

Art. 4º, ECA: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Resta claro, portanto, a relevância de se construir a Rede Integrada de Atendimento, acionando não só as instituições governamentais, mas também a sociedade e a família da vítima. Trata-se de uma responsabilidade solidária, exigida legalmente, em que cada um dos protagonistas, em suas respectivas dimensões, promove a primazia dos direitos das crianças e dos adolescentes, principalmente através de ações amplas, diversificadas e interdependentes.

Assim, ao CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Juizado da Infância, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar; bem como à sociedade em geral e às famílias das crianças e dos adolescentes em atendimento, cabe o protagonismo na busca efetiva, integrada e sistêmica pela prioridade absoluta dos direitos infanto-juvenis. Essa integração, todavia, deve perpassar pela construção, implementação e também pelo monitoramento das políticas públicas em atenção a tal grupo social no município de Ouro Preto.

Enfim, crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento, exigindo, portanto, para o seu bom desenvolvimento físico, mental, espiritual e social a união de esforços e apoio mútuo do Estado, da sociedade e da família, em que a cada um destes cabe agir dentro de suas atribuições e âmbitos de atuação, constituindo verdadeira rede integrada de atendimento pela criança e pelo adolescente (RIA-Criança e Adolescente).

5 Conclusão



9º ENEDS

ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



“O Brasil que se quer e os caminhos que se trilham”

O Projeto Direito da Criança e do Adolescente nasceu de uma demanda da comunidade ouro-pretana. Inicialmente, objetivava-se a capacitação da comunidade, através da aplicação de cursos sobre o ECA. Entretanto, ao traçar as parcerias e conhecer as fragilidades das instituições que trabalham cotidianamente com o tema, as prioridades do projeto adquiriram novo contorno: a capacitação dos protetores e promovedores diretos dos direitos e garantias infanto-juvenis.

Esta capacidade de adaptação às demandas da realidade é uma das mais importantes características de um projeto de extensão bem elaborado. É fundamental que um projeto de extensão se mantenha atento para a verdade de que a convivência e a troca de experiências com a comunidade local delineiam sua própria história, o que impõe à atividade extensionista uma constante atenção para a escuta e interpretação das demandas da realidade. A tentativa de integrar em rede os conselheiros municipais, assistentes sociais, policiais civis, policiais militares e comissários de menor, bem como a comunidade ouro-pretana é fruto dessa atenção.

Nesse sentido, fato é que este projeto tem relevância determinante na construção de políticas públicas municipais em Ouro Preto, tanto é que a elaboração da proposta de rede integrada de atendimento é fruto da promoção do diálogo e diagnóstico promovidos pela equipe do DCA. Soma-se a isso ainda toda a intervenção extensionista na sistematização dos atendimentos feitos pelos conselheiros tutelares, bem como as novas exigências feitas no transcorrer do processo eleitoral para ocupar esses cargos. Além de todo o apoio na realização das conferências municipais infanto-juvenis, em que as propostas são redigidas e formalizadas nos grupos de trabalho também pelos próprios extensionistas do projeto.

Enfim, no contexto de um projeto, descobre-se uma inesperada e urgente necessidade, inicialmente não contemplada no projeto, mas de importância central. Desse modo, o projeto “Direitos da Criança e do Adolescente” – ao redefinir-se e ao incorporar a demanda pela capacitação desses agentes e sua respectiva interação nos atendimentos a infância e juventude locais, contribui para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes da cidade de Ouro Preto e, nesse sentido, para a construção de uma sociedade mais inclusiva, democrática e cidadã.

6 Referências Bibliográficas

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e terra.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. *Das necessidades humanas aos direitos: ensaio de sociologia e filosofia do direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

HALL, Budd. L. *Participatory research, popular knowledge and power e personal reflection*. In: *Convergence*, XIV no 3, 1981.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 4ª edição: São Paulo: Cortez, 2000.

THIOLLENT, Michel. *Metodologia da Pesquisa-Ação*. São Paulo: Cortez, 1996.

TOSI, Giuseppe. *Direitos Humanos: história, teoria e prática*. Editora: Universitária/ UFPB, 2005.